# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

# Atos do Prefeito LEI Nº 3374 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a criação do sistema de premiação especial por apreensão de arma de fogo do Pacto Niterói contra a violência e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do Sistema de Premiação Especial por Apreensão

de Arma de Fogo em situação irregular, do Pacto Niterói Contra a Violência.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por meio de convênio com o Estado do

Rio de Janeiro e com a União, repasse de recursos públicos, a título de pagamento da Premiação Especial por Apreensão de Arma de Fogo aos Policiais Civis, Policiais Militares, Agentes Prisionais, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Guardas Municipais e Bombeiros Militares - doravante denominados de servidores da Segurança Pública que efetuarem a apreensão de armas de fogo e granadas portadas, possuídas ou mantidas

- ilegalmente na circunscrição do município. § 1º Considera-se em situação irregular o porte ou posse de armas de fogo em desconformidade com a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.
- § 2º As armas de fogo apreendidas deverão ser formalmente entregues ao órgão policial competente para adoção dos procedimentos legais cabíveis.
- § 3º VETADO § 4º Havendo 4º Havendo dúvida quanto à efetiva capacidade de efetuar disparos, a comissão a ser nomeada pelo Poder Executivo solicitará o concurso de perícia técnica da polícia civil para emissão de laudo descritivo de arma de fogo. § 5º Estarão aptos aos prêmios todos os servidores da Segurança Pública lotados na
- cidade de Niterói por suas respectivas instituições ou que estejam em execução de alguma atividade funcional na cidade.
- § 6º Os servidores da Guarda Municipal também farão jus a premiação, quando a ocorrência de apreensão das armas, contar com a participação de integrantes da Polícia
- Art. 3º A Premiação Especial por Apreensão de Arma de Fogo será realizada por meio de pagamento do prêmio dividido em partes iguais para cada um dos servidores da segurança pública, que figurem no registro de ocorrência policial, como responsáveis pelas ações que
- levaram a apreensão de armas e granadas. § 1º Não serão incluídas no Sistema de Premiação Especial as armas de fogo apreendidas em ocorrências das quais resultarem lesão gravíssima ou seguida de morte, nos termos do que estabelece o Código Penal (art. 129, §§ 2º e 3º), ou morte em oposição a intervenção policial dos envolvidos, suspeitos ou terceiros sem relação com a ocorrência.
- § 2º Em caso de denúncia de abuso do uso da força por parte dos servidores da Segurança Pública envolvidos na ocorrência, a premiação ficará retida até o processamento e julgamento da acusação na via administrativa ou término de eventual
- § 3º O servidor da Segurança Pública que tentar burlar de alguma forma direta ou por terceiros o sistema de premiação, conforme avaliação a ser realizada pela coordenação do prêmio estará automaticamente excluído do Sistema de Premiação, além de responder administrativamente pelos seus atos junto a sua corporação.
- administrativamente perior seus auto pinto a sua corporação. Art. 4º A premiação será paga em ciclos trimestrais. § 1º O direito ao efetivo recebimento do prêmio ficam suspensos por um ciclo trimestral sempre que houver aumento da média mensal da letalidade decorrente de ação policial na de no ciclo anterior, em comparação com a média dos dois ciclos que o precederam
- § 2º Para aferição dessas informações serão utilizados os dados divulgados pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro.
- Art. 5º Observados os requisitos dos artigos anteriores, ficam estabelecidos os seguintes valores de premiação:
- I fuzil, **carabina,** metralhadora e submetralhadora: R\$ 8.000,00 (oito mil reais
- II armamento de calibre de uso restrito pelas forças armadas: R\$ 4,000.00 (quatro mil reais);
- III pistola: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- IV revólver e espingarda: R\$ 1.000,00 (mil reais).
   Parágrafo único. O valor da premiação será avaliado anualmente e corrigido por meio de Decreto Municipal.
- Art. 6º A Premiação por Apreensão de Arma de Fogo a ser paga aos servidores da Segurança Pública não se incorporará à remuneração do servidor, em nenhuma hipótese,
- bem como não servirá de base para cálculo de qualquer outra vantagem.

  Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

  Art. 8º O Poder Executivo Municipal instituirá, no âmbito do Gabinete de Gestão Integrada
- Municipal de Niterói, Câmara Técnica para controle e avaliação da execução da Política
- Pública de que trata esta Lei.

  Parágrafo único. A Câmara Técnica a que aduz o *caput* deverá apresentar relatório
- Parlagrafo unico. A Carinara Tecnica a que aduz o *Capir* devera apresentar relationo trimestral ao Fórum Municipal de Segurança e à Câmara Municipal de Niterói.

  Art. 9º A verificação do procedimento administrativo para concessão da premiação pecuniária será responsabilidade de comissão formada por no mínimo três membros do Poder Executivo Municipal, designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e deliberará, por maioria de votos, em procedimento sumário, após exame da documentação pertinente.
- Art. 10. O Sistema de Premiação deverá ter o controle externo por organização da sociedade civil especializada no tema de controle de armas, devidamente contratada para essa função, a qual avaliará todos os seus procedimentos e emitirá relatório público indicando problemas e fazendo recomendações.

  Art. 11. Os resultados obtidos com o sistema de pagamento de premiação por apreensão
- de armas de fogo serão avaliados anualmente pelo Poder Executivo. Art.12. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 30 (trinta)
- Art. 13. Esta Lei entra em vigor a partir de sua regulamentação e terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. 16 DE OUTUBRO DE 2018.

RODRIGO NEVES- PREFEITO PROJETO DE LEI Nº. 152/2018

**AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA N° 20/2018** 

## Portarias

Port. Nº1045/2018- Considera nomeado, a contar de 04/10/2018, LUIS CLÁUDIO AMORIM BARRETO para exercer o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Superintendência Jurídica, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei Nº 2974/2012, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº1046/2018- Considera nomeada, a contar de 04/10/2018, VANESSA CARNOT RANGEL DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Ensino Fundamental 1º Segmento, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de André Luiz da Costa Valim, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº1047/2018- Considera nomeada, a contar de 15/10/2018, ERICA DOS SANTOS GUIMARÃES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em

- vaga da exoneração de Rubia dos Santos Oliveira Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. №1048/2018- Nomeia EDUARDO DE ALENCAR IMBASSAHY, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão de Tecnologia, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1049/2018- Nomeia ANA CAROLINE GOMES VARGAS, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão de Tecnologia, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1050/2018- Nomeia BRUNO TEIXEIRA GONDIM, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão de Tecnologia, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. Nº 1051/2018- Nomeia RENATO GONÇALVES GERK, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão de Tecnologia, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1052/2018- Nomeia BRUNO ROLEMBERG BARRETO, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. Nº 1053/2018- Nomeia GABRIEL SOARES DA COSTA, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1054/2018- Nomeia PEDRO MIGUEL SANTOS BARROS, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1055/2018- Nomeia RAFAEL BERNARDO DE CASTRO, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1056/2018- Nomeia RACHEL GOMES BARQUETTE, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. Nº 1057/2018- Nomeia GABRIEL NEUMAN, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1058/2018- Nomeia CATARINA NAE YEN KUO, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1059/2018- Nomeia VINICIUS MENDONÇA DA SILVA, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1060/2018- Nomeia JORGE AURELIO COUTINHO COSTA, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1061/2018- Nomeia LUCAS JOSÉ LOPES PAZ, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1062/2018- Nomeia LUIZ OTAVIO RIBEIRO MONTEIRO JUNIOR, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso
- Port. Nº 1063/2018- Nomeia MARCELO ZANDER VAIANO, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1064/2018- Nomeia FLÁVIA DE SOUZA BITTENCOURT BARROS, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1065/2018- Nomeia THIAGO MARINO LEÃO CARDOSO, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1066/2018- Nomeia DANIEL CALDAS GASPAR, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1067/2018- Nomeia VICTOR HUGO CABRAL CRUZ LONTRA, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental Gestão Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1068/2018- Nomeia CAROLINA TEIXEIRA PEREIRA, para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno Auditoria Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1069/2018- Nomeia JORGE GONÇALVES FONSECA, para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno Auditoria Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. Nº 1070/2018- Nomeia LALIE MARIANO NERES, para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno Auditoria Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- **Port. № 1071/2018-** Nomeia **GABRIEL DE MELLO SAMPAIO**, para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno Auditoria Governamental, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1072/2018- Nomeia REBECCA KOHN DUARTE RIBEIRO, para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno Controladoria, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- **Port. Nº 1073/2018-** Nomeia **LUCAS HENRIQUES COELHO**, para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno − Controladoria, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1074/2018- Nomeia PAULO MARCELO ALVES FERNANDES, para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno Controladoria, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. Nº 1075/2018- Nomeia JULIANA ABRANTES VIANA BRANDÃO, para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno Controladoria, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. № 1076/2018- Nomeia ANA CAROLINA DE ALMEIDA CAVALCANTI, para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno Controladoria, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. № 1077/2018- Nomeia GABRIEL AZEVEDO FIORETTI, para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno - Controladoria, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

### Corrigenda

Na Portaria nº1042/2018 publicada em 16/10/2018, onde se lê: em vaga da exoneração de Daiana Cardoso Silva, leia-se: em vaga da exoneração de Daniel Bruno Sennos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 411/2018- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 066/2017 – Processo nº 020/003760/2015.

PORTARIA № 412/2018- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 083/2018 - Processo nº 020/000712/2018.

PORTARIA Nº 413/2018. - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 349/2017 - Processo nº 020/001560/2016.

### EXTRATO Nº 34/2018-GAB/SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e AYCRAN SANTOS OLIVEIRA.

OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento da dívida líquida no valor total de R\$ 1.263,61 (hum mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), referente às verbas rescisórias da ex servidora AYCRAM SANTOS OLIVEIRA PRAZO: 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato

VALOR: R\$ 1.263,61 (hum mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um

centavos).

VERBA: P. T. nº 17010412201450955, C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 2560, datada de 18/09/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo

020/2931/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 setembro de 2018.

### Despachos do Secretário

Pagamento de Férias não gozadas- Indeferido 20/4315/18

20/4377/18

Reconsideração de Despacho- Indeferido

20/2553/18

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 049/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2018.

PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante RENATHA MARTINS DA ROCHA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 21/09/2018 e término em 20/03/2019. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte

**VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de 2201.1041220145.4191, Fonte 108. Trabalho nº

PUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2018.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO - R Dep. Jorge Cury, Qd. 36, Lote 07-Itaipu -Int.26979/2018; O PROPRIETÁRIO -R 15 de Novembro, 8, lj 160-Centro -Int.27160/2018; O PROPRIETÁRIO -R Padre Feijó, 19 -Centro -Int.27161/2018; O REQUERENTE - Av. Rui Barbosa, 1267-Largo da Batalha -Int.27162/2018; O REQUERENTE - Av. Nelson Oliveira da Silva, Qd. 2, It 13-Vila Progresso -Int.27163/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
PORTARIA SEOP n.º 022/2018, de 09 de outubro de 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe competem, e de acordo com o art. 3º da resolução SEOP nº 004/2014, que trata das Normas Administrativas à instauração de Inquérito Técnico.

## RESOLVE:

Nomear Eliana Rangel Soares, matrícula 1234.416-6, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na viatura, Modelo VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY, Placa LSC-3124, Ano 2014, Cor branca, Chassi 9BWDB45UXET199469, acidentada em 17 de agosto de 2018, na Avenida Visconde de Rio Branco, Bairro Centro, Cidade de Niterói, Estado Rio de Janeiro, tendo como motorista Felix Kempner Oliveira, para apurar as causas , efeitos e responsabilidades dos danos.

# EXTRATO Nº 23 /2018-SEOP Reconhecimento unilateral de Dívida - 03/2018

# PROCESSO Nº 020004923/2017

PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Rodrigo Freitas Saramago.

OBJETO: Pagamento Excepcional de Premiação por Desempenho (Lei Municipal

VALOR: Dá-se o valor total de R\$ 2.000.00 (dois mil reais)

VERBA: PT nº 19010618101314036; ND nº 3390921800; FONTE 108; Nota de Empenho nº 002485, datada de 11/09/2018

FUNDAMENTO: Lei Municipal 3316/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 020004923/2017.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

## **CORREGEDORIA GERAL**

## PORTARIA № 074/2018 - CORRIGENDA

Na portaria 069/2018 publicada em 12/10/2018, onde se lê MARCOS VALÉRIO DAS NEVES FERNANDES, Matrícula, 234.342-4, leia-se MARCIO VALÉRIO DAS NEVES FERNANDES, Matrícula, 234.342-4. (PORTARIA Nº 074/2018).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO **EDITAL**

A Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/10/2015 à 31/10/2015 e (sepultados anjo) nos dias 01/10/2016 à 31/10/2016, serão retirados das sepulturas e

recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985.

recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento adulto e de dois (02) anos sepultamento anjo. **Cova Rasa de Adulto da Quadra "A"**: 809, rua 22 – Maria Gomes Farias: (05/10/2015); 450, rua 13 – Alfredo José Bernardes Junior: (11/10/2015); 247, rua 07 – Maria Olimpia Ferreira de Souza: (12/10/2015); 566, rua 17 – Sergio L. de Almeida Castelar : (12/10/2015); 366, rua 11 – Patricia de Oliveira Leite: (15/10/2015); 485, rua 14 – Valdir Martins de Carvalho: (16/10/2015); 151, rua 05 – Marilza dos Sanots Marins: (22/10/2015); 245, rua 07 (ant 651 of E) – Dicea Vaz de Carvalho: (23/10/2015) 245, rua 07 (ant. 651, qd. F) – Dilcea Vaz de Carvalho: (23/10/2015). **Gaveta**: 114 – Adelino Marques: (18/10/2015). **Gaveta de Anjo:** 03 – Arthur M. Loreti da Silva Dias: (12/10/2016); sem número – Daniel

Lima Farias: (20/10/2016).

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 19, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATO DE ASSINATURA BIBLIOTECA DIGITAL FORUM DE DIREITO

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Renan Pontes de Moura, Procurador, matricula 239965-2, e Frederico Marciano Cangussu Silva, Assessor PGM, matricula 241134-7, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a execução do Contrato referente a assinatura da Biblioteca Digital Forum de Direito. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO Nº 200/4407/18 - PREGÃO 037/2018

PROCESSO Nº 200/4407/18 - PREGÃO 037/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 037/2018, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV, TESTES RÁPIDOS E TESTES CONFIRMATÓRIOS, POR METODOLOGIA IMUNOENZIMÁTICA E PESQUISA SIMULTÂNEA DE ANTÍGENO E ANTICORPO DO VÍRUS HIV, COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA LEITURA DOS TESTES, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ Nº 04.624.285/0001-92, pelo valor total de R\$185.800.00 (cento e oitenta e cinco mil e 04.624.285/0001-92, pelo valor total de R\$185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais): DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. CIENTÍFICOS EIRELI, pelo valor total de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/4407/2018.

### AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais)

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

EXTRATO DE ATA № 025/2018

EXTRATO DE ATA Nº 025/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 037/2018, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV, TESTES RÁPIDOS E TESTES CONFIRMATÓRIOS, POR METODOLOGIA IMUNOENZIMÁTICA E PESQUISA SIMULTÂNEA DE ANTÍGENO E ANTICORPO DO VÍRUS HIV, COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA LEITURA DOS TESTES, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, durante o período de 12 meses. Processo nº 200/4407/2018, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 037/2018, Total de Fornecedores Registrados: 02/dois). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a de Fornecedores Registrados: 02(dois,). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$525.800,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br. PORTARIA FMS/FGA Nº 207/2018

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei

8.666/93, Processo 200/4407/18, do Pregão SRP 037/2018, cujo objeto é a EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV, TESTES

RÁPIDOS E TESTES CONFIRMATÓRIOS,

POR METODOLOGIA IMUNOENZIMÁTICA E PESQUISA SIMULTÂNEA DE ANTÍGENO

POR METODOLOGIA IMUNOENZIMATICA E PESQUISA SIMULTANEA DE ANTIGENO E ANTICORPO DO VÍRUS HIV, COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA LEITURA DOS TESTES, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira — Chefe do Serviço de Administração LMV — mat. FMS: 436.185-3.

Art. 3º - Titular: Cristiane dos Santos Bosco – Chefe do Setor de Dispensação de Insumos mat. FMS: 437.217-3.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

# COMUNICADO CORRIGENDA E REMARCAÇÃO PREGÃO 031/2018

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do **Pregão Presencial nº 031/2018**, **Processo 200/14951/2017**,

referente à AQUISIÇÃO DE BOTAS E BOTINAS, sofreu alteração no item 12.4: Onde ser lê: "12.4.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando a atividade assim o
- II Apresentação de atestado (s), em papel timbrado do emitente, em original ou cópia pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu ou está

natureza e vulto similares com o objeto, cumprindo todas as obrigações referentes.". **Leia-se:** "12.4.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser

apresentados os seguintes documentos I – Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando a atividade assim o

- II Apresentação de atestado (s), em papel timbrado do emitente, em original ou cópia

autenticada, emitido por

pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já forneceu ou está natureza e vulto similares com o objeto, cumprindo todas as obrigações referentes

III - Apresentação do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho - CA,

Informamos que a licitação está sendo remarcada para o dia 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Informamos que a licitação esta sendo remarcada para o dia 30 DE OUTUBRO DE 2018.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, JOSÉ EMIDIO RIBEIRO ELIAS, Médico, Matrícula n.º226.951-2, Classe A, ref. VIII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/11877/2017. (Portaria FMS/CORHU nº 467/2018).

APOSTII A DE EIXACÃO DE PROVENTOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de JOSÉ EMIDIO RIBEIRO LIAS, Médico, Matrícula nº226.951-2, Classe A, ref. VIII, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/11877/2017.
Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/011005/2018 - Elizane Mendonça de Oliveira

Licença Especial (Deferido)
200/5296/2014- Port. 468/2018- Glaucia Cristina Pereira dos Santos Barros

Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido) 200/11389/2018 - Fernanda Maria Dias Loureiro de Sá EDITAL DE CITAÇÃO

Nome: THIAGO BOECHAT DE ABREU , cargo Médico Cirurgião Geral, matrícula FMS nº 436.408-9, com lotação no HOF

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/008490/2018.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Nome: GIOVANI CARLO VERISSIMO DA COSTA , cargo Técnico em Laboratório, matrícula FMS nº 434.394-3, com lotação na PCLB Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/009370/2018.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/0093/0/2018.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Nome: CLAUDIA LANFREDI, cargo Médico Psiquiatra Urgência e Emergência. matrícula Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/011622/2018.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

## NITERÓI PREV

Processo: 310001411/2018 - RATIFICO a despesa à empresa ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO referente à inscrição de 04 (quatro) servidores para participação no 31°. Encontro Regional da AEPREMERJ de inexigibilidade com base no artigo 25 inciso II c/c artigo 13 inciso VI da Lei N°. 8.666/93, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 02/18 ao Contrato de locação nº 09/15, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locador, O Sr Douglas Lofeu Rapizo

Cobjeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a partir de 01 de Outubro de 2018, por mais 12 meses, com o valor global de R\$ 24.000,00 / Valor Mensal do aluguel de 2.000,00; Que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/91, Processo Administrativo nº 520/000.689/18.

# **PUBLICAÇÃO** HOMOLOGAÇÃO PREGÃO № 19/2018 PROCESSO № 520/000515/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 19/18

- Calçados EPI, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa
BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 02 com valor unitário de R\$ 41,50
(quarenta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 31.955,00 (trinta e um mil
novecentos e cinquenta e cinco reais); e o item 04 com valor unitário de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 8.928,00 (oito mil novecentos e vinte e oito reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 40.883,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta e

Adjudica também à empresa CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME o item 03 com valor unitário de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 27.909,60 (vinte e sete mil novecentos e nove reais e sessenta centavos). O valor total da licitação foi de R\$ 68.792,60 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE CORRIGENDA – Na publicação do dia 09/12/2017 Port. nº763/2017 ONDE SE LÊ: OTAVIO AUGUSTO MAIA MARQUES LEIA – SE: OTAVIO AUGUSTO MAIA MARQUES MOTTA - PRESIDENTE DA EMUSA.

Na publicação do dia 16/10/2018 Port. nº421/2018 ONDE SE LÊ: MARIA FERNANDA DUQUE ADREIUOLO LEIA - SE: MARIA FERNANDA DUQUE ANDREIUOLO